



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1264, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003495-51.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 60 (7487306), de 05 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.02.2021;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica do NUAJ (doc. 7487305), de 26 de fevereiro de 2021, do Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (Doc Sei 7490814), de 03 de março de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7490871), de 04 de março de 2021, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7492808);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7492808) ;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7481128 e 7483873);

RESOLVE:

I - APOSTILAR a designação de função comissionada do servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 5493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar designado para a função comissionada de Supervisor da Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RF 4391, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário para o Núcleo de Apoio Judiciário e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo de Apoio Judiciário;

III - CESSAR a prestação de serviços da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, lotá-la no Núcleo de Apoio Judiciário e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo de Apoio Judiciário;

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível para o Núcleo de Apoio Judiciário, os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, abaixo discriminados:

-CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592;

-ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185;

-WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7487307** e o código CRC **2DC0CE5B**.